Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
19 ABR. 2013
Joanita Eduardo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.658

PROJETO DE LEI N°036/2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 35.025,39 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas no valor de até R$ 35.025,39 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DPTO EDUC E VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.004.0010.0304.1001.1782	IMPL AÇÕES DR ENFRENT VIOLENCIA CCA/ADOLEC SLD
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	**R$ 6.455,39 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DPTO EDUC E VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.004.0010.0304.1001.1782	IMPL AÇÕES DR ENFRENT VIOLENCIA CCA/ADOLEC SLD
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	**R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DPTO EDUC E VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.004.0010.0304.1001.1782	IMPL AÇÕES DR ENFRENT VIOLENCIA CCA/ADOLEC SLD
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	**R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**

LIDO NO EXPEDIENTE DE 23/04/2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 06/05/2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 13/05/2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 2° - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de abril de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°036/2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 35.025,39 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito no orçamento municipal, no valor de até R$35.025,39, **saldo do exercício anterior**, que terá a finalidade de realizar ações no Projeto de Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Vale ressaltar que a Rede de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes caracteriza-se pelo conjunto de ações integradas e intersetoriais de proteção e prevenção de crianças. Além disso, a Rede é um mecanismo necessário ao município, pois de sua existência depende o diálogo intersetorial de articulação nas ações integradas com a comunidade, profissionais e organizações do setor.

Estes recursos serão destinados para a manutenção de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Bem Estar, órgão gestor do Programa.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 036/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 35.025,39 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 036/2013.

Irati, 03 de maio de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 036/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 35.025,39 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 036/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 03 de maio de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro